



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 63/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a instalação de sistema de abastecimento domiciliar de água na localidade Chapadinha.**

Justificativa

Na localidade já existe poço perfurado e caixa d'água, apenas falta o sistema de abastecimento residencial para que as famílias tenham melhor qualidade de vida, facilitando o cotidiano de todos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB